



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.714 – Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PODER LEGISLATIVO	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
ATA DA 01/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2022 ..	1
RESOLUÇÃO 01/2022 - CMAS 17 de janeiro de 2022	1
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 01/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2022

Aos dezessete do mês de janeiro do ano de 2022, às 09:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua Domingues Antunes Pinheiro, 01, Centro - Luís Gomes/RN/RN, reuniram-se os membros do CMAS: Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo, Janaina Ines Silva Torquato, Amailly da Conceição Fernandes, Kilsa Fernanda Melquiades Bezerra e Maria Zildarlene da Silva Participou, ainda, o Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Liduina de Araújo Silva para atender a convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 – Apresentação dos Saldos das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS em 31/12/2021 – Serviços, Programas e Gestão; 2 – Reprogramação dos saldos das contas existentes nas contas em 31/12/2021 para execução no exercício 2022; 3 - Outros assuntos. Inicialmente o presidente do CMAS deu boas-vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, relativo à apresentação dos saldos das contas em 31/12/2021. Na ocasião, solicitou que a Assessora Técnica da SMAS, apresentasse as informações: BL-PSB – Conta 26.341-9 - Valor R\$ 1.534,08 (um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos); BL-MAC – Conta 27.973-0 - Valor R\$ 12.026,00 (doze mil e vinte e seis reais); BL – GSUAS - Conta 26.332-X - Valor R\$ 5.986,91 (cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos); BL – GBF - Conta 26.326-5 - Valor R\$ 55.051,41 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos); ACESSUAS - Conta 26.315-X - Valor R\$ 121,89 (cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos); BPC ESCOLA - Conta 26.321-4 - Valor R\$ 623,02 (seiscentos e vinte e três reais e dois centavos); CRIANÇA FELIZ - Conta 27.350-3 - Valor R\$ 33.529,72 (trinta e três mil e quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). Saldo de Reprogramação: R \$108.872,95 (cento e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Dentre os esclarecimentos, a presidente apontou que os recursos que não foram utilizados no exercício anterior podem ser reprogramados para utilização no exercício seguinte, não havendo devolução ao FNAS, caso seja aprovada a reprogramação pelo CMAS, foi feita uma explicação sobre a reprogramação. Passando para o segundo ponto de pauta, a Presidente do CMAS submeteu ao plenário a votação a reprogramação dos saldos anteriormente apresentados, e ao final obteve

o seguinte resultado; aprovada por unanimidade Valor da Reprogramação: R\$ 108.872,95 (cento e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Em outros assuntos foi abordado pela conselheira Jeruzia, sobre a quantidade de beneficiários do Programa Auxílio Brasil e a necessidade de analisar a lista com os novos beneficiários, sendo pauta para a próxima reunião. Sem mais nada a tratar, eu, Maria Zildarlene da Silva, presidente deste conselho, lavrei a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. Luís Gomes-RN, 17 de janeiro de 2022.

Luís gomes, 17 de janeiro de 2022

Maria Zildarlene da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 01/2022 - CMAS 17 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2021 para 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o fim do exercício financeiro de 2021 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2022;

Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação,

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a da reprogramação de recursos da assistência social de 2021 para 2022, no total de R\$ 113.443,45 (cento e treze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2021
1.	BL-PSB	BÁSICA	26.341-9	R\$1.534,08
2.	BL-MAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	27.973-0	R\$12.026,00
3.	BL – GSUAS	GESTÃO	26.332-X	R\$5.986,91
4.	BL – GBF	GESTÃO	26.326-5	R\$55.051,41
5.	ACESUAS	PROGRAMAS	26.315-X	R\$121,89
6.	BPC ESCOLA	PROGRAMAS	26.321-4	R\$623,02
7.	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS	27.350-3	R\$33.529,72
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				R\$108.872,95

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luís Gomes, 17 de janeiro de 2022

Maria Zildarlene da Silva
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com